



Ofício GP/DL/312/2024

Florianópolis, 21 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
JORGINHO DOS SANTOS MELLO  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 270/2023, que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Esperança de Criciúma (ABECRI) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para neste fazer constar o nome de tal entidade”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

